



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI N° 436/2015**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI  
Nº 0266/2006, QUE CRIOU A PRAÇA DE  
ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NA  
PRAÇA ANTENOR NAVARRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 0266/2006, que criou a Praça de Alimentação localizada na Praça Antenor Navarro, no centro de Ingá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ingá, 17 de dezembro de 2015.

  
**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
Prefeito Municipal